



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

# RELATÓRIO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

**ANO/2021-2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## I - INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) no uso de suas atribuições legais é um órgão fiscalizador, permanente, deliberativo, e de assessoramento do Governo Municipal. Regido pela Lei nº 774/2013, através do Decreto nº972/2014 O consubstanciado relatório tem como objetivo substanciar os trabalhos da Secretaria de Controle Interno junto à CGU e TCE/Se, conforme ofício nº 015/2022/SCI/PMBC.

Em 18/11/2021, o CAE passou por uma nova eleição no qual tomou posse o senhor Antonio Carlos Silva dos Santos, representante da Sociedade Civil como Presidente do Conselho, a professora efetiva senhora Noemia Ferreira Santos representante titular dos Professores como Vice-Presidente decreto nº 1009/2022/CAE (21 de dezembro de 2022), **cópia em anexo 1**; E a Secretária Maria Celeste Trindade. Considerando a Lei nº 156/01/2001, art. 2º incisos I,II,IV e V da Lei que cria o Conselho de Alimentação Escolar (**cópia em anexo 2**), o CAE é constituído por 07 (sete) membros titulares, ressaltando os critérios de representatividade de cada conselheiro, conforme decreto nº 1009/2021 (21 de dezembro de 2021). Dispõe de seu Regimento Interno (**cópia em anexo 3**) que disciplina a estrutura funcional do Conselho. O referido órgão está localizado na rodovia José de Campos, nº545, loteamento Caminho da Praia, Barra dos Coqueiros/Se. O prédio apresenta-se em uma boa estrutura física. O espaço disponível é coerente com o volume de atividades desenvolvidas, assim como, número de conselheiros que o compõe. Quanto aos equipamentos, principalmente de informática, há necessidade de 01 (uma) impressora colorida e 01 (um) computador para atender a demanda dos serviços. O veículo de transporte para visitas de sindicância nas escolas públicas e outras necessidades está ligado a Secretaria Municipal de Educação. Devido à grande demanda de serviços da Casa dos Conselhos seria necessário transporte exclusivo.

Durante o ano 2021 e neste período (2022), o CAE reuniu-se em sessões plenárias uma vez por mês, para deliberar sobre assuntos gerais e matérias de suma importância, cumprindo com o calendário previsto (**cópias das atas em anexo 4**), de acordo com o seu Regimento Interno, art. **13º**. Deve-se salientar que o período foi marcado por medidas de prevenção da Covid-19. Por isso, foi necessário refletir acerca da possibilidade do retorno responsável e seguro, observando as condições epidemiológicas e as orientações das autoridades sanitárias.

## AÇÕES DESENVOLVIDAS NO CAE/2021 e 2022

- 1) AÇÃO:** Visitas técnicas em Escolas Municipais de Barra dos Coqueiros, a fim de assegurar o direito da alimentação escolar garantido pela Constituição Federal Lei nº13.987/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Foi aplicado nas escolas um questionário com o objetivo de avaliar se todas as orientações de prevenção estavam sendo atendidas (anexo questionário)

**2) REGISTRO:** Ata da reunião (executada)

**BENEFÍCIO:** Garantir o direito à alimentação dos estudantes e auxiliar para que menos estudantes entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional.

**3) AÇÃO:** Realização de visitas técnicas pelos Conselheiros do CAE nas Escolas Municipais de Barra dos Coqueiros, a fim de assegurar a Lei nº11.947/2009, de 7 de abril de 2020.

**REGISTRO:** Fotos de entrega dos alimentos e ata (executada).

**BENEFÍCIO:** Avaliar se todas as orientações de prevenção estavam sendo atendidas, a fim de proteger todos os colaboradores e a comunidade escolar em medidas de segurança ao COVID-19.

**AÇÃO:** Realização de visita pelos Conselheiros do CAE as Escolas Municipais de Barra dos Coqueiros.

**REGISTRO:** Relatórios das visitas ( Executadas em 2021 e em andamento em 2022)

**BENEFÍCIO:** Trazer visibilidade para o programa através da atuação assídua dos conselheiros, concretizando uma alimentação escolar de qualidade.

**AÇÃO:** Análise das amostras dos alimentos para inserção na merenda escolar do Município de Barra dos Coqueiros.

**REGISTRO:** Atas das reuniões ( Executadas em 2021 e em andamento em 2022)

**BENEFÍCIO:** Analisar as amostras e as especificações técnicas de cada produto.

**4) AÇÃO:** Avaliação das amostras dos alimentos que irão fazer parte do cardápio 2022

**REGISTRO:** Fotos das reuniões e ata (Executada)

**BENEFÍCIO:** Apresentação do cardápio 2022 de cada modalidade e com a orientação técnica dos produtos e marcas dos alimentos das unidades escolares, pela Nutricionista da SEMED a Senhora Marcela Ribeiro de Souza Carvalho.

**5) AÇÃO:** Análise das amostras da agricultura familiar para inserção na merenda escolar do Município de Barra dos Coqueiros. Apresentando as especificações técnicas de cada produto.

**REGISTRO:** Ata de reunião (Executada).

**BENEFÍCIO:** Inserir na alimentação escolar do município produtos in natura.

**6) AÇÃO:** Análise de prestação de contas do ano 2021.

**REGISTRO:** Fotos da reunião e ata.

**BENEFÍCIO:** A partir dessa análise feita pelos conselheiros, estes deverão preencher o acompanhamento da gestão do programa, com o preenchimento do questionário de acompanhamento e, assim, o posterior apontamento da conclusão no Parecer Conclusivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

- 7) AÇÃO:** Formação com os Conselheiros sobre o PNAE ( Programa Nacional de Alimentação Escolar) com entrega de certificado.  
**REGISTRO:** Ata (Executada).  
**BENEFÍCIO:** Trazer conhecimento sobre o programa do governo que oferece alimentação escolar, e ações de educação alimentar nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.
- 8) AÇÃO:** Visitas técnicas em Escolas Municipais
- 9) REGISTRO:** Ata (Executada).  
**BENEFÍCIO:** Objetivo de fiscalizar a qualidade da alimentação oferecida aos alunos, bem como a regularidade da alimentação, os equipamentos de proteção utilizados, a validade dos alimentos, a qualidade das frutas, a higienização na unidade escolar.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, composto por, no mínimo, 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo, representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos.

Os CAEs têm como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Alinhada a este contexto, é possível se antecipar e estar sempre preparado para enfrentar desafios.

Acrescenta-se que a situação administrativa permite o planejamento de ações e estratégias para o cumprimento da missão do CAE.

## **II- Metodologia**

Para a gestão 2021-2025, segue-se os mesmos princípios anteriores, tendo novas ações e objetivos, considerando que os objetivos e metas já foram implementadas ao decorrer da gestão. Observando o que não foi possível realizar, foi novamente instaurado no planejamento desta gestão.

## **III- Planejamento Estratégico do CAE**

A organização definiu sua missão, visão, valores como:

### **3.1 – MISSÃO**

O Conselho Municipal de Alimentação – CAE atua como órgão colegiado, deliberativo, de assessoramento e fiscalizador para atuar em parceria com o Governo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### 3.2 – VISÃO

Almeja a excelência com reconhecimento social, pleiteando uma alimentação de qualidade, e gratuita.

### 3.3 – VALORES

Transparência, ética, justiça, respeito e democracia.

#### IV- Resultados para a Sociedade

O Planejamento Estratégico da gestão 2021-2025, dentre outras prioridades, garantir a qualidade da alimentação escolar da rede municipal de ensino. Assim como, incentivar a realização de campanhas educativas de esclarecimentos sobre a alimentação, higiene e saneamento básico.

#### V- Objetivos :

##### 1- Objetivo: Reforçar a comunicação e o diálogo do CAE com a rede municipal de Educação e comunidade barracoqueirense

###### Ações:

1.1 - Adquirir uma plotagem para identificar a Casa dos Conselhos (CMEBC/CAE e FUNDEB), dando maior visibilidade física ao órgão;

- **Responsável:** SEMED
- **Período:** janeiro a junho/2022

**OBS:** Em 2021 houve mudança de endereço ( A Casa dos Conselhos está sem identificação)

1.2 - Solicitar uma porta para a entrada na Casa dos Conselhos, pois representaria maior autonomia e independência;

- Responsável: SEMED
- Período: março a junho/2022

**OBS:** Verificar com o responsável técnico.

1.3 - Solicitar 02 (duas) divisórias para o local da geladeira e a sala da presidente;

- Responsável: SEMED
- Período: março a junho/2022

**OBS:** Melhorar o aspecto local.

1.4 - Requisitar à Câmara de Vereadores um momento na Sessão Plenária para apresentar os trabalhos do CAE, ressaltando sua importância para a sociedade.

- Responsável: Presidente do Conselho
- Período: durante o ano de 2022

**OBS:** Verificar os dias da sessão plenária na Câmara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1.5 -Participar do Conselho Escolar nas reuniões de pais, mestres das escolas do sistema de ensino. ( Vê o calendário das escolas )

- Responsáveis os Conselheiros disponíveis.
- Período: durante o ano de 2022.

OBS: Vê o calendário de reuniões das escolas municipais.

1.6 Elaborar semestralmente um boletim com todas as atividades do CAE

1.7 Período: durante o ano de 2022.

1.4-Solicitar 01 (um) computadores para o CAE

- Responsável: SEMED
- Período: março a junho/2022

2- O CAE não tem computador

**2 - Objetivo: Digitalizar os documentos como, relatórios, notas técnicas etc do CAE.**

**Ações:**

2.1- Organizar as pastas, dando maior transparência aos trabalhos realizados no CAE

- Responsável: Celeste
- Período: durante o ano de 2022.

OBS: maior atenção aos documentos como responsáveis, data, endereço e email dos responsáveis.

2.2- Garantir a organização das atividades prestada a sociedade.

- Responsável: Celeste
- Período: durante o ano de 2022.

2.3 – Atualizar as fichas cadastrais dos Conselheiros

- Responsável: Celeste
- Período: durante o ano de 2022.

**3 Objetivo: Execução do Programa de Alimentação Escolar, junto aos estabelecimentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental mantido pelo Município, motivando a participação de órgãos públicos e da sociedade civil.**

**Ações:**

3.1- Comunicar à Entidade Executora a ocorrência de irregularidade com os gêneros alimentícios, tais como: Vencimento do prazo de validade, deterioração para que seja tomada as devidas providencias.

- Período: durante o ano de 2022.

3.2- Fiscalizar o armazenamento e conservação dos gêneros alimentícios nos depósitos das unidades educativas, assim como a limpeza desses locais.

- Período: durante o ano de 2022.

3.3- Apresentar relatório de atividades ao FNDE, quando solicitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

- Período: durante o ano de 2022.

**4 - Objetivo: Apoiar a participação de encontros, congressos, conferências, fóruns, simpósios ou palestras presencial/online com Conselheiros.**

**Ações:**

4.1- Envolver a sociedade civil e as instituições escolares

- Período: durante o ano de 2022.

4.2- Divulgar os eventos nas sessões plenárias, Whatsap e outras mídias

- Período: durante o ano de 2022.

OBS: Está atenta as datas das palestras ou encontros.

4.3 – Organizar o calendário dos encontros/ palestras promovidos pelo CAE, garantido a participação de todos.

- Período: durante o ano de 2022.

**-Objetivo:**

**5 - Ações:**

5.1- Elaborar o calendário anual para reuniões

- Responsável: Todos os conselheiros
- Período: durante o ano de 2022.

5.2- Elaborar o calendário anual para visitas técnicas nas escolas da rede Municipal de Ensino.

- Responsável: Todos os conselheiros.
- Período: durante o ano de 2022.

5.3-Divulgar junto aos conselheiros o calendário.

- Período: durante o ano de 2022.

5.4- Manter atualizados os registros das atas mensais.

- Responsável: Celeste
- Período: durante o ano de 2022.

**6 - Objetivo:** Fazer visitas de sindicância nas escolas públicas da rede do município

**Ações:**

6.1- Manter o cronograma de visitas atualizado.

- Responsável: Celeste
- Período: 2021- 2025.

6.2- Apontar as irregularidades nas instituições e encaminhar os relatórios para possíveis soluções.



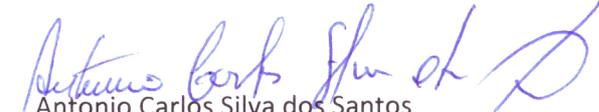
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

- Responsável: Os conselheiros
- Período: 2021- 2025.

Conforme solicitado no ofício nº 015/2022/SCI/PMBC, itens i; j seguem cronogramas de visitas e relatórios do CAE, referentes aos exercícios de 2021 e 2022. Informo ainda que durante o ano 2021, não foi possível realizar todas as visitas, considerado período atípico deixou várias vítimas e outras doentes, principalmente os conselheiros.

Diante do exposto, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
Antonio Carlos Silva dos Santos  
Conselheiro/Presidente do Conselho Municipal de Alimentação/CAE